

TORNEIO STP BR50/BR25 2016

REGULAMENTO DE PROVA

1º- ORGANIZAÇÃO E LOCAL

É da Sociedade de Tiro do Porto e decorrerá na CT da STP em Rates Póvoa do Varzim.

2º- ADMISSÃO, INSCRIÇÕES E SORTEIO

- i) Torneio aberto podendo participar todos os desportistas portadores de Licença da FPT.
- ii) As inscrições devem ser efetuadas até à quinta-feira anterior, por e-mail para o clube ou no portal da FPT.
- iii) O sorteio das linhas é publicado até sexta-feira na página Web do Clube .
- iv) Poderão aceitar-se inscrições, até 30 minutos antes da hora marcada, para o início de cada competição, desde que existam linhas vagas. A aceitação não é obrigatória sendo a decisão da responsabilidade da Organização.

3º- DISCIPLINAS

BR25 e BR50

4º- REGULAMENTOS

Aprovado pela Federação Portuguesa de Tiro para a disciplina na parte aplicável.

ERABSF na parte aplicável.

5º- CLASSIFICAÇÃO

A prova de BR50 será constituída por 2 alvos de BR50 para cada atirador.

A prova de BR25 será constituída por 2 alvos de BR25 para cada atirador.

A classificação é individual por disciplina e única é dada pelo somatório das classificações obtidas nos dois alvos de da prova.

Classificação final: Individual por disciplina e única pelo somatório das 2 (duas) melhores pontuações obtidas no conjunto das 3 (três) provas calendarizadas.

Cada atirador tem 40 minutos para completar os dois alvos de BR25 ou BR50,

6º- CATEGORIAS

BR50: Heavy Varmint, Light Varmint e International Sporter

BR25: Heavy Varmint, Light Varmint e Juniores.

7º- TAXAS

Inscrições efetuadas até ao prazo referido em 2: 10 € por participação.

Inscrições efetuadas fora do prazo referido em 2: 15 € por participação.

8º- PRÉMIOS

Medalhas e diplomas individuais, para os três primeiros classificados em cada categoria, desde que haja um mínimo de 10 inscrições por categoria.

Caso não existam 10 inscrições por categoria, diplomas individuais para os três primeiros classificados.

A distribuição de prémios será efetuada em cerimónia a realizar no final da época desportiva.

9º- JÚRI

A prova será dirigida por árbitros credenciados, devidamente identificados, e apoiada por Delegados de Prova (atletas participantes - consignado no ponto 7 do artº 18º) não havendo apelo ou recurso das suas decisões.

10º- CASOS OMISSOS

São de única competência e responsabilidade da Organização.